



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

“Casa João Galdino Chaves”

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53
E-mail: camara_municipalcamalaupb@gmail.com-CEP: 58.530-000. Camalaú - Paraíba

REQUERIMENTO Nº 204/2025

TRAMITAÇÃO:

Recebido em: <u>18</u> / <u>09</u> / 2025.	Ao Expediente do dia: <u>19</u> / <u>09</u> / 2025.	Efetuada a Leitura em: <u>19</u> / <u>09</u> / 2025.
Aprovado em: <u>19</u> / <u>09</u> / 2025.	☒ Por Unanimidade Por ____ votos a favor ____ contra e ____ abstenção(s)	

AUTORIA: Vereador JANDERSON PAIVA FEITOSA.

ASSUNTO: SOLICITA QUE SEJA TOMADA PROVIDÊNCIAS QUANTO À PRESENÇA DE ANIMAIS SOLTOS NAS VIAS PÚBLICAS.

Senhor Presidente:

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que seja **TOMADA PROVIDÊNCIAS QUANTO À PRESENÇA DE ANIMAIS SOLTOS NAS VIAS PÚBLICAS**, especialmente nas estradas que ligam os municípios de Camalaú, Congo e Sumé, com foco na segurança da população que transita diariamente por essas rotas. Tem sido constantemente registrado um grande número de animais de médio e grande porte soltos nas pistas, colocando em risco a vida de motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres, além de comprometer o transporte escolar e agrícola da região. Diante disso, requer-se que a Prefeitura de Camalaú, através da Secretaria de Infraestrutura, Agricultura ou órgão competente, possa adotar medidas para a apreensão e recolhimento desses animais, aplicando-se, se necessário, notificações e penalidades aos responsáveis, conforme a legislação vigente. Além disso, sugere-se a formação de uma parceria entre os municípios de Camalaú, Congo e Sumé, visando uma ação coordenada e mais eficaz na fiscalização, apreensão e destino adequado desses animais, contribuindo para a prevenção de acidentes e para a segurança dos moradores e condutores. A medida requerida visa atender a um apelo da população.

Camalaú, 18 de Setembro de 2025.

JANDERSON PAIVA FEITOSA
Vereador

JUSTIFICATIVA:
Oral em plenário
O Autor.

